



18001.101554/2023-83

Memorandum of Understanding between
Memorando de Entendimento



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



entre

THE FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

THE MINISTRY FOR MANAGEMENT AND INNOVATION IN PUBLIC SERVICES
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

and
e

THE UCL INSTITUTE FOR INNOVATION AND PUBLIC PURPOSE
O INSTITUTO PARA INOVAÇÃO E PROPÓSITO PÚBLICO DA UNIVERSITY COLLEGE LONDON

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (National School of Public Administration Foundation), a federal public foundation linked to the Ministry of the Management and Innovation in Public Services, hereinafter referred to as **ENAP**, whose registered office is at SAIS Area 2A - 70.610-900, in Brasília, Federal District, and National Registry of Legal Entities (CNPJ) is under No. 00.627.612/0001-09, herein represented by its current President, Mrs. **BETÂNIA PEIXOTO LEMOS**,

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (doravante referida como **ENAP**), uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede na SAIS Area 2A - 70.610-900, em Brasília, Distrito Federal, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N° 00.627.612/0001-09, representada neste ato por sua Presidente atual, Sra. **BETÂNIA PEIXOTO LEMOS**,

MINISTRY FOR MANAGEMENT AND INNOVATION IN PUBLIC SERVICE, hereinafter referred to as **MGI**, whose registered office is at Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6th floor, ZIP CODE 70040-906, in Brasília,

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (doravante referido como **MGI**), com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6° andar, CEP 70040-906, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, representado neste ato pela Ministra de Estado **ESTHER DWECK**,

Federal District, Brazil, herein represented by
Minister of State **ESTHER DWECK**,

e

and

The **UCL INSTITUTE FOR INNOVATION AND PUBLIC PURPOSE** hereinafter referred to as **UCL IIPP**, whose registered office is at 11 Montague St, London WC1B 5BP herein represented by its Director, **Professor MARIANA MAZZUCATO**,

and hereinafter collectively referred to as "the Parties" and individually as a "Party",

and wishing to strengthen the relations between their institutions in the fields of education and research as provided by this **Memorandum of Understanding (MoU)**, agree as follows:

CLAUSE ONE

Purpose

1.1. MGI and ENAP are seeking support from IIPP to bring new economic thinking to the center of the Brazilian government, in order to foster state capacities for advancing inclusive and sustainable economic growth.

1.2. The Parties recognize that a purposeful approach to policymaking that directs cross-sectoral investment and innovation to tackle key social and environmental challenges, and advances inclusive and sustainable economic growth, will require new policy tools, public institutions and public sector capabilities. Key to this is also new training for the civil service.

1.3. The purpose of this MoU is to set the foundation for cooperation between the Parties concerning strategic policy advice, training and support aimed at helping Brazil's public administration to develop the tools, institutions and dynamic public sector capabilities that are needed to deliver the Government of Brazil's ambitious agenda of state transformation.

CLAUSE TWO

Cooperation Areas

2.1. The cooperation established by the provisions hereof may include:

O UCL INSTITUTE FOR INNOVATION AND PUBLIC PURPOSE (doravante referido como **UCL IIPP**), com sede em 11 Montague St, London WC1B 5BP, representado neste ato por sua Diretora, professora **MARIANA MAZZUCATO**,

doravante denominadas coletivamente como "as Partes" e individualmente como "Parte",

e desejando fortalecer as relações entre suas instituições nos campos da educação e pesquisa, conforme estabelecido neste Memorando de Entendimento (MoU), concordam com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetivo

1.1. MGI e ENAP estão buscando o apoio do IIPP para trazer nova reflexão econômica para o centro do governo brasileiro, de modo a fomentar capacidades estatais para a promoção do crescimento econômico inclusivo e sustentável.

1.2. As partes reconhecem que uma abordagem de formulação de políticas públicas com propósito, que direcione inovação e investimentos intersetoriais para enfrentar os principais desafios sociais e ambientais, e promova o crescimento econômico inclusivo e sustentável, exigirá novas ferramentas de políticas públicas, instituições públicas e capacidades no setor público. A chave para isso inclui novas capacitações para servidores públicos.

1.3. O objetivo deste MoU é estabelecer as bases para a cooperação entre as Partes em matéria de aconselhamento, treinamento e apoio estratégicos em políticas públicas, com o objetivo de ajudar a administração pública do Brasil a desenvolver as ferramentas, instituições e capacidades dinâmicas do setor público necessárias para cumprir a ambiciosa agenda do Governo brasileiro de transformação do Estado.

CLÁUSULA DOIS

Áreas de Cooperação

2.1. A cooperação estabelecida pelas disposições deste documento pode incluir:

a) Strategic policy advice focused on how to design the policy tools, public institutions and public sector capabilities needed to advance an innovation and industrial strategy oriented around bold goals or “missions”, exploring questions related to, e.g.:

i) Policy tool and institutional design: What changes are needed to align key policy tools (e.g., procurement policy) and institutions (e.g., state-owned enterprises) with a challenge-oriented approach and with industrial strategy objectives? What changes are needed to maximize the public value of public investments?

ii) Public sector capabilities: What capacities and dynamic capabilities – including innovation and digital capabilities – are needed within the Government of Brazil to support its industrial strategy objectives, and to enable effective collaboration with the private sector and civil society to create public value? What is inhibiting the government from developing and deploying these capacities and capabilities, and what could help to foster them?

iii) Development of a high-level public sector capabilities strategy: How can these components be brought together in a challenge-oriented strategy that encompasses priorities such as: public sector innovation; state capacity development; digital transformation; institutional design; state-owned enterprises (SOEs); and public procurement?

b) Customized applied-learning programs for civil servants aimed at building the capacity and capabilities needed to translate new economic thinking into practice, based on IIPP’s ground-breaking curriculum that rewrites modern

a) Aconselhamento estratégico em políticas públicas focado em como projetar as ferramentas de política pública, instituições públicas e capacidades do setor público necessárias para promover uma estratégia de inovação e uma estratégia industrial orientadas em torno de metas ou “missões” ousadas, explorando questões relacionadas a, por exemplo:

i) Desenho de ferramentas de políticas públicas e arranjos institucionais: Que mudanças são necessárias para alinhar as principais ferramentas de política pública (por exemplo, política de compras públicas) e instituições (por exemplo, empresas estatais) com uma abordagem orientada para desafios e com os objetivos da estratégia industrial? Que mudanças são necessárias para maximizar o valor público dos investimentos públicos?

ii) Capacidades do setor público: Quais competências e capacidades dinâmicas – incluindo inovação e capacidades digitais – são necessárias dentro do Governo do Brasil para apoiar seus objetivos de estratégia industrial e permitir uma colaboração efetiva com o setor privado e a sociedade civil para criar valor público? O que está inibindo o governo de desenvolver e implantar essas competências e capacidades, e o que poderia ajudar a promovê-las?

iii) Desenvolvimento de uma estratégia de alto nível para capacidades no setor público: como esses componentes podem ser reunidos em uma estratégia orientada por desafios que englobe prioridades como: inovação do setor público; desenvolvimento da capacidade do estado; transformação digital; desenho institucional; empresas estatais (SOEs); e licitações públicas?

b) Programas customizados de aprendizagem aplicada para servidores e agentes públicos destinados a desenvolver as competências e as capacidades necessárias para traduzir o novo pensamento econômico em prática, com base no currículo inovador do IIPP que reescreve abordagens modernas de economia e administração pública para apoiar uma mudança fundamental na visão do papel do governo, de uma visão pautada pelo

approaches to economics and public administration to support a fundamental shift away from seeing the government role as one of fixing market failures, to seeing its role as one of shaping markets that align with public policy priorities.

c) Other forms of engagement aimed at building a shared understanding of key challenges and opportunities, fostering the development of new solutions and shaping a path forward, e.g.:

- i) Workshops;
- ii) Interchange of staff and students from the institutions;
- iii) Potential joint research projects and other activities agreed by both Parties.

CLAUSE THREE

Implementation of the Cooperation Activities

3.1. The cooperation actions that may come to be developed as a result of this MoU which require legal formalization for its implementation will have their specific conditions, description of tasks, financial responsibilities, deadlines and other requirements defined in specific instruments.

CLAUSE FOUR

Intellectual Property

4.1. The Parties will both own the intellectual property that will be developed jointly through the projects established herein.

4.2. Partial or final results obtained under this Memorandum may be published by mutual agreement, with the participation of each of the institutions being mentioned in the publications.

4.3. Whenever a Party receives any information from the other Party, it shall take the necessary measures to protect the intellectual property received.

4.4. The exchange of information under this MoU shall not imply the transfer of any

governo com o papel de consertar falhas de mercado, para uma visão pautada pelo governo com o papel de moldar mercados que se alinham com as prioridades de políticas públicas.

c) Outras formas de envolvimento destinadas a construir uma compreensão partilhada dos principais desafios e oportunidades, fomentando o desenvolvimento de novas soluções e traçando um caminho a seguir, por exemplo:

- i) Oficinas;
- ii) Intercâmbio de funcionários e alunos das instituições;
- iii) Potenciais projetos conjuntos de pesquisa e outras atividades acordadas por ambas as Partes.

CLÁUSULA TRÊS

Implementação das Atividades de Cooperação

3.1. As ações de cooperação que possam ser desenvolvidas como resultado deste MoU e que exijam formalização legal para sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos e outros requisitos definidos em instrumentos específicos.

CLÁUSULA QUATRO

Propriedade Intelectual

4.1. As Partes serão proprietárias da propriedade intelectual desenvolvida em conjunto por meio dos projetos estabelecidos neste documento.

4.2. Resultados parciais ou finais obtidos no âmbito deste Memorando podem ser publicados por acordo mútuo, com a participação de cada uma das instituições mencionada nas publicações.

4.3. Quando uma Parte receber informações da outra Parte, tomará as medidas necessárias para proteger a propriedade intelectual recebida.

4.4. A troca de informações sob este MoU não implicará a transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual de uma Parte para outra, a menos que expressamente acordado pelas Partes.

4.5. Nenhuma das Partes reivindica, em virtude deste

intellectual property rights from one Party to the other, unless expressly agreed otherwise by the Parties.

4.5. Neither Party claims, in virtue hereof this MoU, any existing or pending intellectual property right or legal interest, including patents, trademarks, copyrights, design patents or other rights of the other Parties.

CLAUSE FIVE

Use of the Name

5.1. Any use of a Party's name or logo by the other Parties in advertisements, notices or publications relating in any way to the activities described in this MoU shall be subject to prior written approval.

CLAUSE SIX

Financial Arrangements

6.1. The provisions hereof do not imply any transfer of financial resources between the Parties.

6.2. The institutions will make necessary efforts, as appropriate, to obtain resources for the implementation of activities related to this memorandum of understanding.

6.3. The Parties hereby agree that any future financial commitments will be mutually agreed by them through specific procedures, which will be subject to budget availability and to their specific legislation.

CLAUSE SEVEN

Duration, Amendments and Termination

7.1. This MoU shall enter into force from the date on which the last Party signs it and shall be valid for a period of five (5) years, which may be extended by mutual written agreement between the Parties.

7.2. The terms of this MoU may be revised and modified through mutual written agreement between the Parties.

7.3. Either party may terminate this MoU, with or without cause, by giving the other party written notice at least three (3) months in advance.

MoU, qualquer direito de propriedade intelectual ou interesse legal existente ou pendente, incluindo patentes, marcas registradas, direitos autorais, patentes de design ou outros direitos das outras Partes.

CLÁUSULA CINCO

Uso do Nome

5.1. Qualquer uso do nome ou logotipo de uma Parte pelas outras Partes em anúncios, avisos ou publicações relacionadas de alguma forma com as atividades descritas neste MoU estará sujeito a aprovação prévia por escrito.

CLÁUSULA SEIS

Disposições Financeiras

6.1. As disposições deste documento não implicam qualquer transferência de recursos financeiros entre as Partes.

6.2. As instituições envidarão esforços necessários, conforme apropriado, para obter recursos para a implementação das atividades relacionadas a este Memorando de Entendimento.

6.3. As Partes concordam que quaisquer compromissos financeiros futuros serão acordados mutuamente por meio de procedimentos específicos, sujeitos à disponibilidade orçamentária e à legislação específica de cada uma delas.

CLÁUSULA SETE

Duração, Alterações e Rescisão

7.1. Este MoU entrará em vigor na data em que a última Parte o assinar e terá validade por um período de cinco (5) anos, podendo ser prorrogado por acordo mútuo por escrito entre as Partes.

7.2. Os termos deste MoU podem ser revisados e modificados por meio de acordo mútuo por escrito entre as Partes.

7.3. Qualquer uma das Partes poderá rescindir este MoU, com ou sem justa causa, mediante notificação por escrito à outra parte com pelo menos três (3) meses de antecedência.

7.4. No caso de rescisão deste MoU, quaisquer atividades ou acordos realizados em conformidade com

7.4. In the event that this MoU is terminated, any activities or agreements undertaken in accordance with it will continue in effect in accordance with their respective terms.

CLAUSE EIGHT

Divergence of Interpretation

8.1. Any divergence of interpretation between the Parties arising out of or relating to this MoU, including interpretation or application of any provision hereof, shall be resolved amicably by the Parties.

CLAUSE NINE

Language

9.1. Original signed copies of this MoU will be produced, one in Portuguese and the other in English.

CLAUSE TEN

Publication

10.1. ENAP will publish, at its own expense, an extract from this MoU, in the Federal Register of Brazil, within the deadline and in accordance with the rules established in the sole paragraph of Art. 61, combined with Art. 116, both of Law 8.666, of June 21, 1993.

CLAUSE ELEVEN

Supervision

11.1. On the part of the MGI, the supervision of this MoU will be exercised by the Secretariat of State Transformation or whoever represents them. On the part of the UCL IIPP, the supervision of this MoU will be exercised by its Director, Mariana Mazzucato, or whoever represents them. On the part of ENAP, it will be exercised by the Head of Institutional Relations Advisory or by whoever represents them.

IN WITNESS HEREOF, the Parts, by its legally authorized legal representatives, execute this Memorandum of Understanding in both Portuguese and English, in Brasilia, Brazil, on July 27, 2023.

o mesmo permanecerão em vigor de acordo com seus respectivos termos.

CLÁUSULA OITAVA

Divergência de Interpretação

8.1. Qualquer divergência de interpretação entre as Partes decorrente ou relacionada a este MoU, incluindo interpretação ou aplicação de qualquer disposição deste instrumento, deverá ser resolvida amigavelmente pelas Partes.

CLÁUSULA NONA

Linguagem

9.1. Este Cópias originais assinadas deste MoU serão produzidas, uma em português e outra em inglês.

CLÁUSULA DÉCIMA

Publicação

10.1. A ENAP publicará, às suas expensas, extrato deste MoU no Diário Oficial da União, no prazo e de acordo com as regras estabelecidas no parágrafo único do Art. 61, combinado com o Art. 116, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Supervisão

11.1. Por parte do MGI, a supervisão deste MoU será exercida pela Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado ou por quem a represente. Por parte da UCL IIPP, a supervisão deste MoU será exercida por sua Diretora, Mariana Mazzucato, ou por quem a represente. Por parte da ENAP, será exercida pelo Chefe da Assessoria de Relações Institucionais ou por quem a represente.

EM TESTEMUNHO DO QUE, os Partícipes, por intermédio de seus representantes devidamente autorizados, assinam o presente Memorando de Entendimento em português e inglês, em Brasília, Brasil, no dia 27 de julho de 2023.



FRANCISCO GAETANI

Extraordinary Secretary / Secretário Extraordinário

Witness / Testemunha

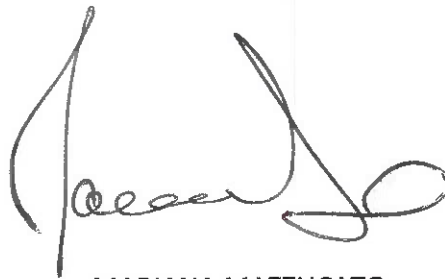
Brasília, July 27, 2023 / Brasília, 27 de julho de 2023



BETÂNIA PEIXOTO LEMOS

President of ENAP / Presidente da ENAP

Representing / Representando a ENAP



MARIANA MAZZUCATO

Director / Diretora

Representing / Representando o UCL IIPP



ESTHER DWECK

Minister / Ministra

Representing / Representando o MGI

Brasília, July 27, 2023 / Brasília, 27 de julho de 2023